



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"



INDICAÇÃO Nº 04/2021

08 de janeiro de 2021

DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal depois de respeitadas todas as formalidades regimentais que CONCEDA EPI's adequados aos coletores de resíduos sólidos residenciais (vulgarmente chamados de lixeiros) que prestam serviços a nossa cidade”.

Senhor Presidente e Nobres Colegas!

Trabalhar diretamente com resíduos é, sem dúvidas, uma das atividades que mais oferecem riscos à saúde do colaborador. Por este motivo, entre outras medidas de segurança, a utilização de EPI para Gari, Lixeiro ou Coletor de Lixo é fundamental.

Os equipamentos de proteção servem como uma barreira, que protegem a saúde e a integridade física do usuário contra os riscos do ambiente. Sem eles, o trabalhador se expõe diretamente, aumentando as chances de doenças e/ou acidentes ocupacionais.

Esta nossa indicação tem por objetivo além de oferecer a estes trabalhadores e seres humanos uma condição digna de trabalho, que geralmente não recebem o respeito e a visibilidade que merecem, também cumprir com o que estabelece à NR 6 – Norma Regulamentadora que determina quais são os EPI's para Garis, Lixeiros ou Coletores de Lixo, quando e como ser utilizados para a prestação dos serviços com qualidade e saúde ocupacional.

Somos sabedores porque vemos a todos os dias a forma que estes heróis trabalham pendurados em máquina retro escavadeira, em caminhões basculantes impróprios para a coleta seletiva, vemos que o corpo destes



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"

profissionais, braços, pernas, olhos, boca, mãos, pés, estão sem a proteção devida para o exercício desta atividade que é a mais importante dentre as realizadas nos serviços públicos, pois são eles os responsáveis por deixar nossas ruas e cidades limpas e saudáveis utilizando seu próprio corpo como ferramenta de remoção e mobilidade.

Para realizar esse respeitável trabalho, estes profissionais ficam constantemente expostos a riscos. Isso porque eles trabalham em contato direto com materiais contaminados, além de cacos de vidro de garrafas, lascas de madeira e diversos outros tipos de lixo que podem prejudicar sua saúde ou integridade física.

Por conta desses riscos é fundamental que estes profissionais coletores de resíduos residenciais utilizem de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) durante a execução de suas tarefas, independente se são terceirizados, se são contratados esporadicamente, concursados, comissionados, porque sabemos pelas Leis trabalhistas que o responsável pela fiscalização na execução da tarefa e solidário em eventual processo trabalhista é o contratante, que no caso é a Prefeitura Municipal.

E também preocupados com a possibilidade de termos em futuro próximo mais este passivo trabalhista em consequência de uma ação trabalhista, que ao meu ver é direito do trabalhador quando não se é cumprido a lei pelo empregador ou responsável solidário, então **INDICAMOS** ao nobre Prefeito que providencie em caráter de urgência estes EPI's, para que nossos prestadores de serviços estejam protegidos de qualquer risco no ambiente de trabalho.

Segue os itens que são necessários para proteção de nossos coletores de resíduo sólido residencial: **1) Luva de Proteção, 2) Botinas de segurança, 3) Máscara de proteção, 4) protetor auricular, 5) Óculos de proteção e 6) uniforme específico para a atividade.**



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

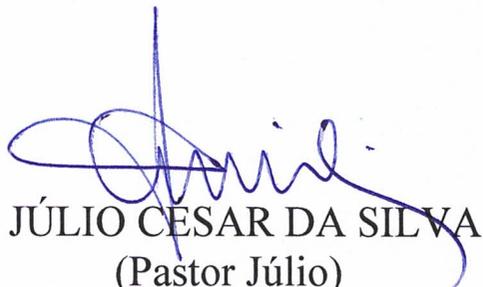
Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Pedimos também que cópia desta seja enviado ao **Ministério do Trabalho** correspondente ao Município de Dumont SP a título de **REPRESENTAÇÃO**, pois esta matéria já foi discutida anteriormente por esta casa de Leis com proposição ao Prefeito Municipal conforme **INDICAÇÃO N° 64/2018** datada de 17/09/2018 com cópia para o Sindicato do Servidor Público do Município para acompanhamento.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 14 de janeiro de 2021.


JÚLIO CESAR DA SILVA
(Pastor Júlio)
=Vereador do MDB=


REGIS EGNALDO DIANA
=Vereador do MDB=


MARLON GRABRIEL OLOKO
(Marlon Evolusom)
=Vereador do PP=


CLAIRE RUIZ
=Vereador do PP=